

MINISTÉRIO DA CULTURA

TERMO ADITIVO Nº 01/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 14/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRAS.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA CULTURA, neste ato denominado CONTRATANTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.264.142/0001-29, com endereço administrativo no Setor Comercial Sul Quadra 09 Bloco C Edifício Parque Cidade Corporate Torre B 12º andar sala 1203 - Brasília/DF, CEP nº 70.308-200, representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Senhor **NITAI BEZERRA DA SILVA**, designado pela Portaria nº 16 - Secretaria Executiva, de 05 de abril de 2017, publicada no DOU em 06 de abril de 2017, no uso das atribuições constantes da Portaria n.º 120 - Secretaria Executiva, de 30 de março de 2010, publicada no DOU de 31 de março de 2010 e, de outro lado, a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S.A. - TELEBRAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o

doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor, o senhor **JARBAS JOSÉ VALENTE**, portador da Cédula de Identidade RG nº expedida pelo e inscrito no CPF/MF sob o tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º

consta Processo Administrativo tendo em vista que no 0 **01400.062078/2015-62** e em observância às disposições na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pelo Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, Portaria Interministerial MP/MC/MD nº 141, de 02 de maio de 2014, Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, pelo Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, pela Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 4, de 12 de novembro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 014/2016**, firmado entre as partes em 13/06/2016.

O reajuste do valor do Contrato, que passará de R\$ 234.679,24 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos)

para R\$ 246.824,95 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

O reajuste do valor global do Contrato, referente a faixa de velocidade de 150 Mbps, que passará de R\$ 234.679,24 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte quatro centavos) para R\$ 246.824,95 (duzentos e guarenta e seis mil oitocentos e vinte guatro reais e noventa e cinco centavos), com base no IST/EMBRATEL, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), referente ao mês de novembro de 2016, a partir do dia 04 de setembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre do processo 01400. 062078/2015-62 do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, a cargo do Ministério da Cultura, sob a seguinte classificação:

Unidade/Gestão: 420020/00001

Programa de Trabalho: 1312221072000001

Elemento de Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2017NE800063 Espécie: Reforço 2017NE800021

Data: 07/06/2017

SUBCLÁUSULA ÚNICA - No início do próximo exercício, será emitida a Nota de Empenho para atender às despesas inerentes ao Contrato, correspondentes ao exercício de 2018.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo, ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, de acordo com a Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento, as partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal.

E por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, de igual teor e forma, assinado eletronicamente pelas partes e testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Pelo Contratante:

Pela Contratada:

| NITAI BEZERRA DA SILVA | JARBAS JOSÉ VALENTE |
|------------------------|---------------------|
| Ordenador de Despesas | Diretor |

Testemunhas:

| Victor Hugo Martins dos | Gilvania C. de Holanda |
|-------------------------|------------------------|
| Santos | valença |
| CPF: | CPF: |



Documento assinado eletronicamente por **Nitai Bezerra da Silva**, **Ordenador(a) de Despesas**, em 09/06/2017, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Martins dos Santos**, **Coordenador de Licitação e Gestão de Contratos**, em 09/06/2017, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS JOSÉ VALENTE**, **Usuário Externo**, em 12/06/2017, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Gilvania Célia de Holanda Valença**, **Testemunha**, em 12/06/2017, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0317638** e o código CRC **9918A5A4**.



DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 14/2017; Assinatura: 7/6/2017; Contratada: 26051611000152 Litoral Construtora e Incorporadora ME; Objeto: Reforma de imóvel da AC Central de Florianópolis; Origem: CC-004/2016; Vigência: 7/6/2017 a 6/6/2018; Valor global: RS 94.514,67.

Contrato 11/2017; Data de Assinatura: 11/05/17; Contratada: 12.670.438/0001-66/UP EVENTOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA; Objeto: Contratação de empresa de trabalho temporário para prestação de serviços de mão-de-obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas; Origem: Pregão Eletrônico 16000013/2016; Vigência: 15/05/2017 a 30/06/17; Valor Total: R\$ 42.284.67. Contrato 12/2017; Data de Assinatura: 31/05/17; Contrato 12/2017; Data de Assinatura: 31/05/17; Contrato 12/2017; Data de Assinatura: as terças-feiras e quintas feiras, de funcionário dos Correios do Munícipio de União do Oeste para o Munícipio de Jardinópolis; Origem: Inexigibilidade 001/2017; Vigência: 01/06/2017 a 01/06/2018; Valor Total: R\$ 6.240,00.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato 93/2013; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE BENS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Objeto do Termo Aditivo: redução de 60% do quantitativo dos itens previstos na tabela descrita no item 1.2 - Das Condições Específicas da Contratação; Contratada: 01.421.709/0001-23 - TRANSPORTES THIAGO LTDA-ME; Valor Global do Contrato: RS 188.053.84 (cento e oitenta e oito mil cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); Data de Assinatura: 07/06/2017.

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 17000019/2017; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC AREALVA; Locador: 825.329.238-49/ JOSÉ ROBERTO RIZZATO; Valor Global: RS 40.196.40 (quarenta mil, cento e noventa e seis reais e quarenta entavos); Data da Ratificação: 09/06/2017; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 17000012/2017
Objeto: Prestação de serviço de mão de obra temporária para o Centro de Tratamento de Encomendas Campinas - Indaiatuba, conforme edital. Abertura da Licitação: 28/06/2017 à 86:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.licitacoese.com.br - ID: 675644, pelo telefone (14) 3108-4697.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17000037/2017

Objeto: Prestação de serviço de agenciamento e hospedagens no município de Campinas/SP, conforme edital. Abertura da Licitação: 28/06/2017 às 13:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço http://www.licitacoes-e.com.br - ID: 675645, pelo telefone (14) 3108-4697.

JULIANA BUENO RETI

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.10.0284.00, celebrado entre a Finep, CNPJ Nº 33.749.086/0001-09, com sede em Brasilia e serviços no Rio de Janeiro, na Praia do Flamengo, 200, parte, e REDE DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - REDETEC, CNPJ 39.092.812/0001-40, com sede em AVENIDA BEIRA MAR, 406 - SALA 1108 - CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ. Objeto: Prorrogação de prazos: Prazo de Utilização: 15/06/2018; Prazo de Prestação de Contas: 14/08/2018. Data de Assipatura: 13/06/2017 sinatura: 13/06/2017.

Espécie: Termo Aditivo n.º 03.10.0322.01; Data de Assinatura: 09/11/2012; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, CNPJ nº 04.902.299/0001-20; Objeto: Estato da Balha - FAFESB, CINTI II 043/02/29/0001-20, Objeto.

Prorrogação do prazo de Execução e Vigência do Pappe Integração por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO CADMT.M Nº 11/2017

A Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB toma público que, com base na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações supervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade de Pregão Eletrônico, que será realizado, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografía e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A, www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 28 de junho de 2017, às 10 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia às 14h00min horas, visando a aquisição de chaves se-

letoras para painéis de média tensão, posto CIF na Unidade de Concentrado de Urânio-URA da INB em Caetité/BA.

Os documentos de licitação e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital afixado no Quadro de Avisos e poderão ser obtidos pelos interessados no endereço ele-trônico www.licitacoes-e.com.br.

JOSCINÉIA OLIVEIRA LOPES

PREGÃO ELETRÔNICO GESUP.F Nº 1.048/2017

PREGAO ELETRONICO GESUPF N° 1.048/2017

Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB toma público que, com base na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto 3.555 de 08.08.2000, Decreto 5.450 de 31.05.2005 e Lei 8.666 de 21.06.93, com as redações atuais que lhes foram dadas pelas legislações su pervenientes, promoverá uma sessão pública na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada por meio da INTERNET mediante condições de segurança - criptografia e autenticação, constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A., www.licitacoes-e.com.br, com a entrega de proposta até o dia 28 de junho de 2017, às 9 horas, e a sessão de disputa de preços no mesmo dia, às 10 horas, visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio às atividades de manutenção predial e serviços auxiliares de pintura, alvenaria, carpintaria, hidráulica, elétrica, serralheria, telefonia e motorista, a serem executados na Indústrias Nucleares do Brasil S/A - INB, localizada no município de Resende/RJ, em conformidade com o Termo de Referência.

Os documentos de licitação, o Termo de Referência e quaisquer outras informações necessárias ao fornecimento constam do Edital, que deve ser obtido pelos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

www.licitacoes-e.com.br.

GUSTAVO PERIARD INACIO

INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2017 UASG 240114

Processo: 01201000020201733 . Objeto: Soprador de Ar tipo roots trilobular, vazão máxima de aproximadamente 0,88 m³/min e pressão máxima de 400mBar. O equipamento deve incluir o conjunto commáxima de 400mBar. O equipamento deve incluir o conjunto completo de soprador, silenciador de sucção e descarga, filtro de ar, válvula de segurança, válvula de retenção, junta flexível, base e acoplamento (polias e correias) e manômetro de pressão. Total de Itens Leitados. 00001. Fundamento Legal. Art. 24°, Inciso XXI da Lei n° 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Equipamento destinado exclusivamente à pesquisa científica. Declaração de Dispensa em 05/06/2017. SALOMAO DE SOUSA MEDEIROS. Diretor do Insa. Ratificação em 05/06/2017. EVERALDO GOMES DA SILVA. Ordenador de Despesa. Valor Global: RS 23.700.00. CNPJ CONTRA-TADA: 04.825.043/0001-67 BRASBOM INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

(SIDEC - 13/06/2017) 240114-00001-2017NE800005

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

Na Dispensa de Licitação № 6/2017 publicada no DOU de 05/06/2017, Seção 3, Pág. 11 , Onde se lê: Declaração de Dispensa em 02/06/2017. ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Coem 02/06/2017. AVMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Co-ordenadora de Gestão e Administração. Ratificação de Dispensa em 02/06/2017. AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA. Diretor. Leia-se: Declaração de Dispensa em 13/06/2017. ANMILY PAULA DOS SANTOS MARTINS. Coordenadora de Gestão e Administração. Ra-tificação de Dispensa em 13/06/2017. AUGUSTO CESAR GADE-LHA VIEIRA. Diretor.

(SIDEC - 13/06/2017) 240123-00001-2017NE080008

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2016

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustiveis (álcool, gasolina, GNV e óleo diesel S/10), para atender a frota da NUCLEP BRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP ou a serviço desta, no Estado do Rio de Janeiro, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, com administração e controle (auto-gestão) para operação de sistema informatizado via intermet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados. Resultado: Empresa vencedora do lote único: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, com o preço de R\$ 251,426,24 (duzentos cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e e cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).

> FÁBIO HYER DE LIMA RANGEL Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

NIRE: 5330000223/1

FATO RELEVANTE ESTABILIZAÇÃO E PASSAGEM DE COMANDO DO SATÉLITE SGDC

A Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS (Telb3/Telb4), em cumprimento ao disposto no art. 2°, da ICVM nº 3582/002, comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Satélite Gocestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas da Telebras, lançado com sucesso no dia 04.05.2017, após 38 dias de viagem em órbita foi acomodado no seu lugar definitivo no espaço para os

órbita foi acomodado no seu lugar definitivo no espaço para os próximos 18 anos.

A partir de 15 de junho será iniciada a fase de passagem definitiva do comando da operação do Satélite para a Telebras, operação esta que perdurará até 30 de junho vindouro. Após os testes fim-a-fim, a Telebras já poderá ativar clientes na Rede do Satélite. Maiores detalhes podem ser obtidos no site www.telebras.com.br

Brasília, 13 de junho de 2017. ANTONIO LOSS Diretor de Relações com Investidores

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 UASG 420001

(SICON - 13/06/2017) 420009-00001-2017NE800161

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017

A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 2º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quanto virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificada a GRAÚNA - Juventude, Gênero, Arte e Desenvolvimento, CGC nº 05.080.865/0001-29 e sua presidente Silvia Marques Dantas de Oliveira, CPF nº 373.342.634-72, para que no prazo improrrogavel de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação desta notificação e, visando assegurar o direito constitucional da ampla defesa e do contraditório poderá encaminhar à Coordenação de Prestação de Contas - CPCON/CGE-XE/SPOA/SE, do Ministério da Cultura, sito a Esplanada do Ministérios Bloco B - 2º andar, Brasília-DF, CEP: 70.068-900, o comprovante de devolução do valor de R\$ 169.593,00, devidamente corrigido com juros e correção monetária, que na forma da lei perfaz a importância de R\$ 494.845.22 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos), referente ao Convénio nº 093/2006-MinC/FNC, Processo nº 01400.009247/2004-83, Pronac nº 06-6483, projeto "OCAS - Oficinas Culturais de Arte e Saúde", firmado entre o Ministério da Cultura e a GRAÚNA - Juventude, Gênero, Arte e Desenvolvimento. Seu recolhimento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento de Seu Red Simples, que deverá ser prenchida diretamente no site da Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF, SIAFI/GRU, com os campos: Unidade Favorecida: Coordenação Geral de Execução Or-qamentária e Financeira - FNC Unidade Gestora (340029) - Gestão (00001); recolhimento Código: 18836-0; Número de Referência - 523269 e dados do contribunte/troponente (CNPI/CPF e Nome), sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, conforme determina o art. A ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atri-

DÉBORA ALBUQUERQUE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017061400011

Documento assinado digitalmente conforme MP n $^{\rm e}$ 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.